

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Venda de férias gera gasto de R\$ 1,5 milhão na Câmara Municipal de Cuiabá

Férias do barulho

Redação

O início da legislatura de 2026 na Câmara Municipal de Cuiabá foi marcado pelo pagamento de super-salários a 14 dos 27 vereadores. Somados, os valores pagos em janeiro chegaram a R\$ 1,532 milhão em montante bruto, com a maioria dos parlamentares recebendo R\$ 111.691 no holerite.

O valor corresponde ao subsídio mensal de R\$ 85.284 acrescido de R\$ 26.406 referentes à venda integral de 30 dias de férias, benefício regulamentado pelo próprio Legislativo municipal no fim de 2025, que permite a conversão total do período de descanso em dinheiro.

Caso os outros 13 parlamentares que ainda não aderiram ao mecanismo decidam vender os 30 dias de férias, o impacto total aos cofres públicos pode alcançar R\$ 3.015.657 até dezembro deste ano apenas com esse dispositivo.

Entre os parlamentares contemplados pelo pagamento está o vereador Chico 2000, sem partido, que se encontra afastado judicialmente e é alvo da Operação Gorjeta, da Polícia Civil, que investiga supostos crimes de lavagem de dinheiro e organização criminosa. Mesmo diante da investigação, o pagamento foi autorizado pela presidência da Casa.

O cenário de gastos tende a se agravar nos próximos meses, já que a adesão ao abono pecuniário depende exclusivamente da decisão individual de cada vereador. A projeção financeira aponta a necessidade de reservar cerca de R\$ 1,45 milhão adicionais para cobrir a eventual venda de férias dos 13 parlamentares que ainda não solicitaram o benefício.

Receberam R\$ 111.691 os vereadores Adevair Cabral, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Eduardo Magalhães, Jefferson Siqueira, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Marcus Britto Junior, Mário Nadaf, Rafael Ranalli e Sargento Joelson. O Tenente-Coronel Dias foi o único a optar pela venda parcial, convertendo apenas 10 dias de férias, o que resultou em R\$ 80,3 mil brutos.

A medida contrasta com as regras aplicadas aos trabalhadores da iniciativa privada, uma vez que a Consolidação das Leis do Trabalho limita a venda das férias a apenas um terço do período. Em Cuiabá, o Projeto de Resolução 43/2025 autoriza os vereadores a converterem 100% dos dias de descanso em dinheiro, o que, na prática, permite o recebimento de salário em dobro no mês de referência.